



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**SOLICITAÇÃO DE LICITAÇÃO PARA COMPRA E/OU SERVIÇO Nº 030/2025**

OBJETIVO: Aquisição de material impresso para manutenção das atividades realizadas nos órgãos da Secretaria Municipal da Saúde, conforme especificações constantes no Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência em anexo e modelos disponibilizados pela Secretaria Municipal da Saúde.

Valor Estimado: R\$ 13.334,50

**FICHA 1973 – IDUSO 4011**

DESTINO: Secretaria Municipal da Saúde

DATA: 26/5/2025

**EVELIN KASMIRSKI RANGHETTI,**  
Secretária Municipal da Saúde.

**RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:**

02 PODER EXECUTIVO  
02 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
021002 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE  
10 Saúde  
10 301 Atenção Básica  
10 301 0500 Gestão da Saúde Pública  
**10 301 0500 2166 0000 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE (Ubs e ESFs)**  
**1973** 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO (FR 4011.1.1621 3210)

DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Visto do Secretário da Fazenda

**AUTORIZAÇÃO:**

Autorizamos a abertura de licitação para aquisição do(s) bem(s) e/ou serviço(s) referido(s).

**Veranópolis, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_**

**CRISTIANO VALDUGA DAL PAI,**  
**Prefeito.**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2025**

**Município de Veranópolis**

**Secretaria Municipal da Saúde**

**Necessidade da Administração:** Aquisição de material impresso para manutenção das atividades realizadas nos órgãos da Secretaria Municipal da Saúde

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

**1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

A presente contratação tem por objeto a confecção de materiais impressos personalizados, destinados à manutenção das atividades administrativas e assistenciais realizadas nas unidades de saúde do município.

A utilização de materiais impressos é fundamental para garantir a organização, a padronização e a eficiência no atendimento ao público. Esses materiais são indispensáveis para o correto registro dos atendimentos, o fluxo contínuo de informações e a adequada comunicação interna e externa nas unidades de saúde.

A personalização dos impressos possibilita a padronização visual e informacional dos documentos, conferindo maior confiabilidade, segurança e rastreabilidade aos registros realizados. Além disso, o uso de materiais específicos para cada tipo de serviço contribui para a melhoria da gestão, otimiza o tempo dos profissionais e reduz a ocorrência de falhas administrativas, refletindo diretamente na qualidade dos serviços prestados à população.

Dessa forma, a aquisição de materiais impressos personalizados configura-se como uma medida necessária para garantir a continuidade e a eficiência dos serviços públicos de saúde, promovendo um atendimento mais qualificado e organizado aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) no âmbito municipal.

**2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO**

A contratação está alinhada ao planejamento anual da Secretaria Municipal de Saúde, constando nas ações previstas para a manutenção e aprimoramento das atividades administrativas e assistenciais executadas pelas equipes nas unidades de saúde.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

A aquisição de materiais impressos personalizados integra as estratégias estabelecidas para garantir o funcionamento regular dos serviços públicos de saúde, conforme previsto nos instrumentos de planejamento e gestão da Secretaria,

### **3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Os bens a serem adquiridos são classificados como bens comuns, uma vez que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser definidos de forma objetiva no edital, com base em especificações usuais de mercado, conforme disposto no art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de licitação na modalidade Pregão, em sua forma eletrônica, com critério de julgamento do tipo menor preço, nos termos dos arts. 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34 da referida Lei.

Para participação no certame, os interessados deverão comprovar atuação compatível com o objeto da licitação, conforme seu ramo de atividade econômica, além de apresentar os documentos exigidos para fins de habilitação jurídica, técnica, fiscal, social e econômico-financeira, conforme estabelecido nos arts. 62 e 66 da Lei nº 14.133/2021.

### **4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES**

A estimativa das quantidades dos itens a serem adquiridos foi realizada com base em levantamento técnico junto às equipes das unidades de saúde, considerando-se:

- a) A demanda regular de cada unidade para a execução de suas atividades administrativas e assistenciais;
- b) Os itens ainda disponíveis em estoque, de modo a evitar aquisições desnecessárias;
- c) A previsão de consumo médio mensal de cada material, com base em dados históricos e projeções de atendimento.

Esse levantamento permitiu dimensionar de forma adequada as quantidades necessárias, visando garantir o abastecimento contínuo dos materiais, sem excedentes ou prejuízo ao erário, respeitando os princípios da economicidade e eficiência.

### **5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO**

Considerando a natureza dos itens necessários, existem diversas alternativas disponíveis no mercado, com ampla oferta por fornecedores especializados. Foi identificado que os



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

produtos possuem especificações padronizadas, possibilitando a definição objetiva dos requisitos técnicos no edital e a comparação direta entre as propostas apresentadas.

Diante disso, a alternativa considerada mais adequada para atender à necessidade apresentada é a aquisição por meio de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021. Essa modalidade permite ampla participação de fornecedores, inclusive em âmbito nacional, assegurando a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, com base no critério de menor preço, observando os princípios da economicidade, isonomia e eficiência.

Os materiais adquiridos serão utilizados de forma contínua ao longo do exercício, em apoio às atividades administrativas e assistenciais das unidades de saúde do município, conforme planejamento da Secretaria Municipal de Saúde.

## **6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

A estimativa do valor da contratação foi elaborada com base na média de preços obtida por meio de consultas a fornecedores do ramo, em conformidade com o disposto no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021. Para tanto, foram solicitados orçamentos atualizados junto a empresas especializadas na confecção de materiais gráficos e impressos.

Com base nos dados obtidos, estima-se o valor total da contratação em R\$ 13.334,50 (treze mil, trezentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos), o que servirá de parâmetro para a definição do valor de referência da licitação, assegurando a compatibilidade com os preços praticados no mercado e o cumprimento do princípio da economicidade.

## **7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A solução proposta consiste na aquisição de materiais impressos personalizados, destinados ao uso contínuo nas atividades administrativas e operacionais da Secretaria Municipal de Saúde e das Unidades de Saúde sob sua gestão.

Essa medida visa garantir a organização, padronização e eficiência dos fluxos de trabalho, contribuindo para o correto registro das informações, o controle de atendimentos e a execução das ações de saúde no âmbito da atenção básica e especializada municipal. Os materiais impressos são essenciais para assegurar a continuidade dos serviços, apoiar a gestão documental e facilitar a comunicação entre as equipes de saúde e os usuários do sistema.

## **8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

O princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação, tendo



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

em vista que eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala e causaria inviabilidade técnica, pois geraria maior trabalho de fiscalização contratual frente à falta de padronização e uniformização.

## **9. RESULTADOS PRETENDIDOS**

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobre preço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

## **10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

A Secretaria de Saúde indicará servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato.

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a)** elaboração de minuta do edital;
- b)** realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- c)** designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio;
- d)** elaboração de minuta do contrato;
- e)** encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f)** análise da manifestação jurídica;
- g)** publicação e divulgação do edital e anexos;
- h)** resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- i)** realização do certame, com suas respectivas etapas;
- j)** realização de empenho; e
- l)** assinatura e publicação do contrato.

## **11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

Este estudo não identificou a necessidade de realização de contratações acessórias para a execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Os bens que se pretendem, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

## **12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

Considerando a natureza do objeto, não se identificam impactos ambientais significativos decorrentes desta contratação.

## **13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, bem como na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Veranópolis, 26 de maio de 2025.

EVELIN KASMIRSCKI RANGHETTI,  
Sec. Municipal da Saúde.

CRISTIANO VALDUGA DAL PAI,  
Prefeito.

Estudo Técnico Preliminar elaborado por:  
MARIÂNGELA SPASIN SOLANO  
Auxiliar Administrativo - Matrícula 1190



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. OBJETO**

O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de materiais impressos personalizados, com vistas a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, visando à manutenção das atividades administrativas e assistenciais realizadas no âmbito da saúde pública municipal.

Os materiais deverão atender às especificações mínimas descritas neste Termo de Referência, bem como seguir os modelos padronizados disponibilizados pela Secretaria Municipal de Saúde, os quais seguem em anexo, garantindo a padronização e a adequada identificação visual dos documentos utilizados pelas unidades de saúde.

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | QUANT/ DESTINO           |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| 1    | Atestado de vacinação, 1 via, tamanho 11x15,5cm, papel 75g na cor branca, bloco com 50 folhas, impressão em uma cor                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 100 blocos Posto Central |
| 2    | Bloco carbonado 2 vias de Receituário Controle Especial, sendo 1ª via branca e 2ª via amarela, impressão em uma cor, conforme o modelo, bloco contendo 50 pares.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 10 blocos ESF Santo Ant  |
| 3    | Bloco de receituário B, 1 via, tamanho 20x9,5cm, em papel azul, gramatura 75g/m², com numeração e escritos conforme modelo, bloco com 20 folhas, impressão em uma cor.<br><b>IMPORTANTE!</b><br>- A numeração da receita, que deverá constar no canto superior esquerdo, em vermelho, será fornecida pela SMS;<br>- O número da "Autorização VISA" deverá ser retirado junto à Secretaria da Saúde e constar no rodapé do receituário, juntamente com os dados da gráfica responsável pela impressão, conforme modelo. | 100 VISA                 |
| 4    | Caderneta de vacinação, impressão colorida, uma dobra, tamanho 16 x11,5 cm aberta, em papel 300g/m², impressão frente e verso, conforme modelo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 200 Epidemio             |



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

|    |                                                                                                                                                                 |                                            |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|
| 5  | Capa para exame de eletrocardiograma, confeccionada em papel 180g, na cor branca, impressão em uma cor, em um lado, com uma dobra. Tamanho 30cm x 10cm aberto.  | 1.200 Posto Central                        |
| 6  | Cartão de agendamento da ESF Renovação, tamanho 9x6 cm, em papel 120g, impressão em uma cor, conforme o modelo.                                                 | 400 ESF Renovação                          |
| 7  | Cartão de agendamento da ESF Universal, tamanho 9x6 cm, em papel 120g, impressão em uma cor, conforme o modelo.                                                 | 500 ESF Universal                          |
| 8  | Cartão de agendamento de exame citopatológico, impressão em uma cor, tamanho 11x8 cm, em papel 120g, conforme modelo.                                           | 100 ESF São Francisco                      |
| 9  | Cartão de agendamento de radiografia 10x8 cm, em papel 75g/m <sup>2</sup> , impressão em uma cor, conforme modelo.                                              | 3.000 SMS Regulação                        |
| 10 | Cartão de agendamento do Posto de Saúde Central, tamanho 9x6cm, em papel 120g, impressão em uma cor, conforme o modelo.                                         | 8.000 Posto Central                        |
| 11 | Cartão de visita do CAPS, tamanho 5x9, impressão colorida, somente um lado, papel brilho 180g, conforme modelo.                                                 | 1.000 CAPS                                 |
| 12 | Carteirinha ACO Desogestrel, confeccionada em papel 180g na cor rosa, 1 dobra, tamanho 10x13cm fechada, impressão 1 cor, frente e verso                         | 1.000 Farmácia                             |
| 13 | Carteirinha ACO Etinilestradiol + Ciproterona, confeccionada em papel 180g na cor verde, 1 dobra, tamanho 10x13cm fechada, impressão 1 cor, frente e verso      | 1.000 Farmácia                             |
| 14 | Carteirinha de dispensação de medicamentos de uso contínuo, impressão colorida, frente e verso, tamanho A5, uma dobra, em papel gramatura 180g/m <sup>2</sup> . | 5.000 Farmácia                             |
| 15 | Envelope branco timbrado 23x11,5 cm – Secretaria Municipal da Saúde, impressão em uma cor, conforme modelo.                                                     | 100 ESF Renovação<br>100 ESF São Francisco |
| 16 | Ficha de controle de hipertensos e diabéticos, impressão frente e verso em uma cor, tamanho 17x8cm aberto, papel                                                | 700 Posto Central                          |



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

|    |                                                                                                                                                   |                                                        |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|
|    | 180g, conforme modelo.                                                                                                                            |                                                        |
| 17 | Prontuário assistência médico-sanitária, impressão em uma cor, frente e verso, em papel 180g, tamanho 19,5x23cm, conforme modelo.                 | 100 ESF Santo Ant<br>200 Posto Central                 |
| 18 | Receituário comum, bloco carbonado com 02 vias, sendo 1ª via branca e 2ª via verde, bloco com 50 pares, impressão em uma cor, tamanho 15,5x21,5cm | 10 blocos ESF Santo Ant<br>20 blocos ESF São Francisco |
| 19 | Solicitação de retorno para consulta, 1 via, tamanho 11,5x16cm, papel 75g na cor branca, bloco com 50 folhas, impressão em uma cor                | 200 Posto Central                                      |
| 20 | Termo de consentimento saúde bucal PSE, confeccionado em papel 75g/m², impressão em uma cor, somente em um lado, tamanho 10x21cm                  | 3.000 Saúde Bucal PSE                                  |

## 2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação está devidamente fundamentada no Estudo Técnico Preliminar (ETP) elaborado pela Secretaria Municipal de Saúde, o qual está anexo a este processo e contém a análise detalhada da necessidade de aquisição dos materiais impressos para o adequado funcionamento das atividades administrativas e assistenciais nas unidades de saúde do município.

A contratação atende ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, que rege as contratações públicas, e visa garantir a continuidade dos serviços prestados à população, em conformidade com os princípios da eficiência, economicidade e necessidade pública.

## 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na aquisição de materiais impressos personalizados, destinados ao uso contínuo nas atividades administrativas e operacionais da Secretaria Municipal de Saúde e das Unidades de Saúde sob sua gestão.

Essa medida visa garantir a organização, padronização e eficiência dos fluxos de trabalho, contribuindo para o correto registro das informações, o controle de atendimentos e a execução das ações de saúde no âmbito da atenção básica e especializada municipal. Os materiais impressos são essenciais para assegurar a continuidade dos serviços, apoiar a gestão documental e facilitar a comunicação entre as equipes de saúde e os usuários do sistema.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

#### **4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Os bens a serem adquiridos são classificados como bens comuns, conforme o disposto no art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, uma vez que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser definidos de forma objetiva no edital, por meio de especificações usuais de mercado.

A contratação será realizada por meio de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, com critério de julgamento do tipo menor preço, em conformidade com os arts. 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34 da Lei nº 14.133/2021.

Para participação no certame, os interessados deverão comprovar que atuam no ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, ou seja, que possuem experiência comprovada na produção e fornecimento de materiais gráficos e impressos. Além disso, deverão apresentar os documentos exigidos para fins de habilitação jurídica, técnica, fiscal, social e econômico-financeira, conforme os arts. 62 e 66 da Lei nº 14.133/2021.

O fornecedor deverá, ainda, garantir que os materiais atendem aos padrões de qualidade exigidos, incluindo a resistência e legibilidade dos itens, de acordo com as especificações descritas neste Termo de Referência.

Em caso de não cumprimento dos requisitos de qualidade ou prazo, serão aplicadas as sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.

#### **5. EXECUÇÃO DO OBJETO**

Após a homologação do certame, o(s) vencedor(es) deverão, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, entrar em contato com a Secretaria Municipal da Saúde para solicitar os modelos dos materiais a serem impressos, os quais estarão disponíveis para retirada na Secretaria ou serão enviados por e-mail, conforme orientação da mesma.

Antes da produção final, a(s) empresa(s) contratada(s) deverão submeter à Secretaria uma amostra ou prova gráfica dos itens, em formato impresso ou digital (via e-mail), para análise e aprovação formal da Secretaria. A amostra ou prova gráfica deverá ser fiel às especificações contidas no Edital e nas orientações fornecidas pela Secretaria.

Após a aprovação da amostra, o prazo para a entrega dos materiais na Secretaria Municipal da Saúde será de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data de aprovação da amostra. Os materiais deverão ser entregues no seguinte endereço:

Secretaria Municipal da Saúde  
Av. Pinheiro Machado, nº 581, 3º andar – Bairro Centro  
Veranópolis/RS



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

A Administração reserva-se o direito de recusar materiais que não atendam às especificações e padrões de qualidade estabelecidos no Edital e neste Termo de Referência. Nesse caso, a empresa contratada deverá, às suas expensas, providenciar a substituição dos itens recusados no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da notificação de recusa, sem ônus adicional ao Município.

Caso seja constatada a entrega de materiais com qualidade inferior ou que não atendam aos padrões exigidos, a empresa contratada deverá, igualmente, substituir os itens em até 10 (dez) dias úteis após notificação, sem prejuízo das sanções previstas em contrato.

A empresa contratada ficará responsável por qualquer custo adicional decorrente da substituição dos materiais não conformes, incluindo custos com transporte, nova produção e prazo de entrega.

## **6. GESTÃO DO CONTRATO**

A gestão, acompanhamento e fiscalização do objeto serão realizadas pela equipe da Secretaria Municipal da Saúde e conforme disposto no Decreto Municipal Nº 7.317, de 08 de fevereiro de 2023, que “Regulamenta o agente de contratação, a equipe de apoio e a comissão de contratação”, observando-se também o disposto no Decreto Municipal Nº 7.339, de 05 de abril de 2023, que “Disciplina a fiscalização dos contratos administrativos no âmbito do Poder Executivo e as atribuições do fiscal de contrato”, nos termos do art. 92, inciso XVIII, da Lei Federal Nº 14.133/2021.

## **7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

Os itens recebidos serão avaliados pela Comissão de Recebimento de Bens e Serviços. O pagamento será realizado mediante apresentação de nota fiscal, em até 15 (quinze) dias após o recebimento e conferência dos itens, que devem estar de acordo com o solicitado e disposto no Edital.

## **8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO**

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade pregão eletrônico, com critério de julgamento por menor preço. Para prestação dos serviços, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam no ramo de atividade conforme descrito no termo de referência e que possuem as licenças e registros necessários, conforme legislação vigente.

## **9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

A estimativa do valor total da contratação é de R\$ 13.334,50 (treze mil, trezentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos), conforme média calculada a partir dos orçamentos recebidos junto a fornecedores especializados na produção de materiais impressos. Os orçamentos que serviram de base para a estimativa estão anexos a este processo, garantindo a transparência e a compatibilidade dos valores com os praticados no mercado.

#### **10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O dispêndio financeiro decorrente da contratação pretendida decorrerá da dotação orçamentária vinculada às ações e serviços públicos de saúde, conforme funcional programática abaixo descrita:

02 PODER EXECUTIVO  
02 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
021002 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE  
10 Saúde  
10 301 Atenção Básica  
10 301 0500 Gestão da Saúde Pública  
**10 301 0500 2166 0000 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE (Ubs e ESFs)**  
**1973** 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO (FR 4011.1.1621 3210)

Veranópolis, 26 de maio de 2025.

EVELIN KASMIRSCKI RANGHETTI,  
Secretária Municipal da Saúde.



**MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS**

RUA ALFREDO CHAVES, 366 - CNPJ 98.671.597/0001-09

VERANÓPOLIS/RS - CEP 95330-000

FONE (54) 3441 1477 - [HTTPS://WWW.VERANOPOLIS.RS.GOV.BR](https://www.veranopolis.rs.gov.br)



**CÓDIGO DE ACESSO**

EF091B71DCAF443C899124DD0FF96535

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://veranopolis.flowdocs.com.br/public/assinaturas/EF091B71DCAF443C899124DD0FF96535>